

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE - RP, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
277	3	1	10	122	1	2.068	3.3.90.39	1600	Municipal	6.020,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARLOS SANTOS GONCALVES LIMA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.123.502/0001-66, estabelecida no endereço AV ANTONIO BENTO, QUADRA 2, LOTE 10, 1361, SETOR SUL, 77.725-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		4,00	SV	220,00	200,00
1/2	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS		4,00	SV	220,00	200,00
1/3	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS		1,00	SV	320,00	300,00
1/4	RECARGA DE GÁS R410 DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		2,00	SV	320,00	300,00
1/5	RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS		2,00	SV	320,00	300,00
1/6	TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO		2,00	SV	270,00	250,00
1/7	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		1,00	UN	470,00	450,00
1/8	RETIRADA DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS		1,00	SV	120,00	100,00
1/9	RETIRADA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		1,00	SV	120,00	100,00
1/10	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS		3,00	SV	470,00	450,00
TOTAL VENCEDOR						5.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE - RP de PEQUIZEIRO-TO, aos 18/03/2026.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
GESTOR